



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Igaci
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Plano de Ação Emergencial de Apoio ao Setor Cultural do Município de Igaci - AL

LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC 14.017/2020



Helena Torres de Lima Piancó
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Jordão Costa Lopes
Diretor de Cultura

Julho – 2020

1. Identificação do Município de Igaci

PREFEITO: Oliveiro Torres Piancó

VICE- PREFEITO: Ronaldo Cavalcante

ENDEREÇO: Praça Antonio Toledo S/N - Centro

Igaci – AL

CEP: 67620-000

POPULAÇÃO: 25.631 pessoas

O município de Igaci deve ao português João de Lima Acioli o início de seu povoamento.

Chegou ele nos meados do século XIX, implantando ali um sítio que teve grande desenvolvimento. Tendo em vista o grande número de olhos d`água existentes na região, denominou o local de Olho D` Água do

Acioli. A água abundante contribuiu para que

inúmeras famílias de regiões atingidas frequentemente pelas secas,

fixassem ali suas residências. Seu maior incremento foi a partir de 1877, quando Alagoas sofreu uma de suas maiores estiagens. Exatamente pela fartura de água existente, grande parte de sertanejos deslocou-se para Olho D` Água do Acioli e em pouco tempo estava formado o primeiro aglomerado urbano do futuro município.



Foto da Jangada

Entre os primeiros que contribuíram para o rápido desenvolvimento daquele núcleo estavam Serapião Sampaio, Santos Silva, capitão Bartolomeu de Souza Vergueiro, Justino Luiz, as famílias Torres e Tomas de Albuquerque e Carlos Pontes que veio a tornar-se mais tarde um dos grandes vultos da literatura e da política nacional.

A lei estadual nº 428 de 15 de junho de 1904 elevou Olho D` Água do Acioli a categoria de Vila, como distrito judiciário de Palmeira dos Índios. A implantação da estrada de ferro pela

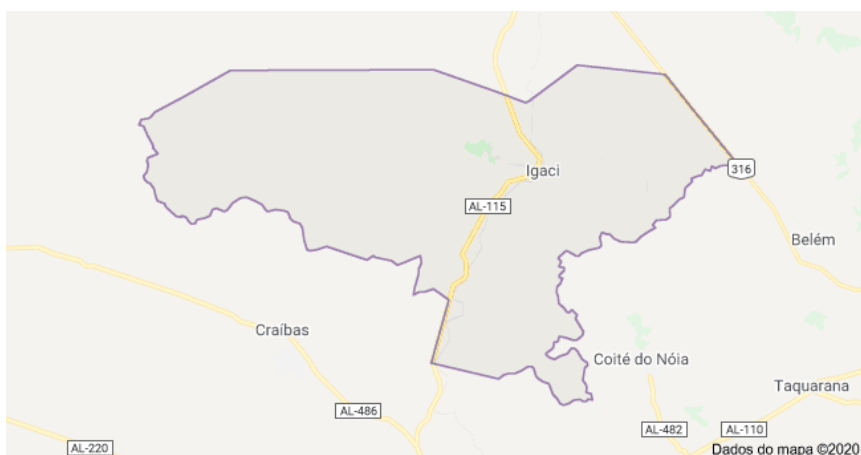
ex-Grewestern, hoje Rede Ferroviária Federal do Nordeste também contribuiu de forma decisiva para a afirmação econômica do lugar. Nesta mesma época teve seu topônimo mudado para Igaci que, em língua indígena significa "Olho D` Água".

O comércio atravessou por fase áurea no mesmo período, quando inúmeras "bolandeiras" (descaroçadores de algodão) foram instaladas aproveitando as safras generosas de suas lavouras. Aos poucos, porém, levados por vários fatores, seus proprietários acabaram por fechá-los, existindo apenas um na atualidade.

A emancipação política de Igaci ocorreu por força da Lei nº 2087 de 27 dezembro de 1957, instalando-se oficialmente a 12 de janeiro de 1959, desmembrado de Palmeira dos Índios e integrado por um único distrito, o da sede, situação que ainda hoje permanece. O município tem duas principais festividades: a Emancipação Política e a festa da padroeira, Nossa Senhora da Saúde. Outro atrativo é o banho no rio Jacuípe.

LOCALIZAÇÃO: Situa-se na Microrregião de Palmeira dos Índios (115), sendo seus limites: Palmeira dos Índios (17 Km), Cacimbinhas (58 Km), Major Isidoro (40 Km), Arapiraca (24 Km), Coité do Nóia (18 Km) e Taquarana (18 Km). Dista 161 Km de Maceió e situa-se a 240 metros acima do nível do mar. Coordenadas Geográficas 9° 33'28" de latitude sul e 36° 37'13" de longitude W. Gr.

CLIMA: Tem um clima quente e úmido, registrando-se máximas de 30° e mínimas de 18°. O inverno começa normalmente em maio, terminando em agosto. **ÁREA:** Tem uma área de 333,60 Km².



Fonte: IBGE

Fonte: <https://www.google.com.br/maps/place/Igaci>

2. Justificativa

Igaci é um município localizado no Território do Agreste Alagoano, com uma população de 25.631 habitantes, segundo o senso populacional de 2019, (IBGE), o IDH de Igaci ainda é um dos mais baixos do estado de Alagoas, 0,564.

Esta população, na sua maioria, é rural, e dispõe de uma vasta organização comunitária conduzida por líderes escolhidos pelo povo, onde dentro de suas associações, Cooperativas e ONG'S já apresentam um trabalho social consistente. O município conta como carro chefe a agricultura familiar, que apresenta fragilidades por conta das famílias terem pouca terra e água para produção e consumo, sofrendo muito com a questão da estiagem por longos períodos. Estes fatores são motivos que levam as organizações locais junto com o poder público, buscar alternativas de convivência com estas condições precárias, a exemplo das manifestações artísticas e culturais.

Na área cultural mesmo não se dispendo de um mapeamento oficial, é possível identificar no município a existência de artistas de várias categorias, muitas vezes os mesmos até não se reconhecem como tal, mas com um talento nato que precisa de apoio para potencializar a iniciativa e assim poder contribuir com as futuras gerações, a exemplo dos tocadores de pífanos, sanfoneiros, repentistas, mestres dos variados tipos de artesanato, culinária, etc. Porém ainda é baixo o fomento à cultura em todo país, as ações são descontinuadas e por isso fragilidades, cabendo um incentivo para reverter essa situação.

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, declarou como Pandemia a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os continentes muitos foram os prejudicados, visto que precisaram interromper suas atividades. O setor cultural foi dos que tiveram o maior prejuízo, tendo em vista que suas atividades dependem da concentração de grande número de pessoas. Portanto diante desse quadro o Governo Federal através da Lei 14.017/2020, garante aporte financeiro para minimizar os impactos vivenciados em virtude da Pandemia.

3. Objetivos

Objetivo Geral: Destinar apoio financeiro aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura do município de Igaci, como uma forma de minimizar os impactos da Pandemia ocasionada pela COVID-19, bem como fortalecer as iniciativas de cunho artístico e cultural que fazem parte da história do município.

Objetivos Específicos:

- Mapear pessoas e grupos que desenvolvem atividades culturais no âmbito do município;
- Identificar e apoiar práticas consolidadas no campo da arte e cultura;
- Disseminar a cultura local como uma forma de resistência e fortalecimento das raízes culturais.

4. Metodologia

Para consolidação deste plano a diretoria de cultura conduzirá todas as suas etapas de uma forma democrática e participativa, levando em consideração a participação da comunidade local, através da organização do Fórum Municipal de Cultura – FMC que garantirá a inserção de atores sociais ligados ao Poder Público e à Sociedade Civil Organizada que em seus campos de atuação promova, ações culturais no município.

As ações deste plano serão divulgadas para comunidade através de mecanismos de comunicação como redes sociais, carros de som e rádios locais, afim de que a comunidade conheça e participe de todas suas etapas de modo que ao terminar a execução do Projeto Emergencial as atividades tenham continuidade.

5.Cronograma de Ações

Ação	Prazo	Recursos	Responsável
1. Criação de comissão técnica municipal	10/07	Portaria	Gabinete do prefeito
2. Mapeamento dos artistas atuantes no município	17/07	Ficha de cadastro Carro de som para divulgação comunitária	Diretoria de cultura
3. Instituição do Fórum Municipal de Cultura - FMC	30/07	Portaria	Gabinete do prefeito
4. Reunião sistemática mensal do FMC	Mensal	Aplicativos digitais para telefone e computador	Diretoria de cultura
5. Cadastro dos artistas na plataforma estadual	Indeterminado	Plataforma digital	Secult Diretoria de cultura
6. Lançamento de Editais de apoio às pessoas e organizações atuantes no campo artístico do município (anexo)	a definir de acordo com a liberação dos recursos	R\$ 210.337,20	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
7. Acompanhamento e avaliação das ações culturais	Outubro à Dezembro	-	FMC e Diretoria de cultura

5. Avaliação do Plano

O plano será avaliado sistematicamente pela equipe da SEMED através da diretoria municipal de Cultura e o FMC, tendo em vista a consolidação de todas as ações previstas de uma eficaz e transparente.

Anexo 01

LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC | EDITAIS

Conceito	Instrumento	Público	Nº de Beneficiários	Valor por Projeto	Valor Total	Percentual
Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social	Credenciamento / Recursos para Equipamentos Culturais e outras despesas de manutenção as iniciativas	Pontos de Cultura	02	9.000,00	18.000,00	25,7%
		Associações com fins culturais	04	9.000,00	36.000,00	

<p>Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.</p>	<p>Edital Pe. Luiz Farias Torres:</p> <p>Promoção de ações culturais que resgate a memória do município através da busca da catalogação dos patrimônios materiais e imateriais; fomento à economia criativa e cultural; produções audiovisuais e escritas.</p>	<p>Associações de cunho Cultural</p>	<p>03</p>	<p>A definir</p>	<p>135.314,00</p>	<p>74,3%</p>
--	---	--------------------------------------	-----------	------------------	-------------------	--------------